



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 039/2023
DE 23 DE JANEIRO DE 2023**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder na forma do art. 111, inciso VIII, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, o afastamento de um (1) dia do serviço, a Servidora Municipal **TISSIANE FAVARETTO**, pelo falecimento de seu tio **VILDO JOSÉ GUZATTI**, ocorrido às 23:45 horas, do dia 17.01.2023, no Hospital Nossa Senhora dos Prazeres, na cidade de Lages SC, conforme cópia da Certidão de Óbito Matrícula n.º 105916 01 55 2023 4 00003 158 0000505 42, do Registro Civil de Pessoas Naturais de Abdon Batista – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18.01.2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 23 DE JANEIRO DE 2023**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23 DE JANEIRO DE 2023**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente